



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Fundo Público e Orçamento das Políticas Sociais

O SETOR DE SERVIÇO ESTATAL: INDÚSTRIA 4.0 E A PLATAFORMIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

GÊNESIS DE OLIVEIRA PEREIRA¹

RESUMO

O presente artigo debate o processo de plataformação das políticas públicas e seus impactos no trabalho improdutivo. A partir da teoria do valor problematiza-se as determinações dos serviços e do assalariamento no Estado. A emergência da indústria 4.0 é destacada sob dois ângulos: a absorção nas políticas públicas face às disparidades geracionais, de raça e gênero que demarcam o acesso à tecnologia; como o início do processo de subsumção real do trabalho intelectual.

Palavras-chaves: Indústria 4.0; Governo eletrônico; Governo Digital; Serviços; Trabalho improdutivo.

ABSTRACT:

This article discusses the process of platformization of public policies and its impacts on unproductive labor. Based on value theory, it examines the determinations of services and wage labor in the State. The emergence of Industry 4.0 is highlighted from two perspectives: the absorption into public policies in the face of generational, racial, and gender disparities that define access to technology; and as the beginning of the real subsumption of intellectual labor.

Keywords: Industry 4.0; E-Government; Digital Government; Services; Unproductive Labor.

¹ Universidade Federal do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de reflexões coletivamente produzidas em um grupo de pesquisa PIBIC de uma Universidade Pública, desenvolvido em parceria com um grupo de pesquisa de uma Universidade Estadual.

O artigo tem por objetivo discutir um tema ainda pouco elaborado no campo das ciências sociais e da sociologia do trabalho: a plataformização das políticas públicas e seus impactos para o trabalho improdutivo no Estado. Sistematiza reflexões sobre o Estado, a teoria do valor-trabalho e serviços, mais especificamente aqueles voltados à reprodução da força de trabalho.

A exposição do conteúdo está organizada em três partes. A primeira aborda, a partir da teoria do valor-trabalho, o setor de serviços em sua relação com a expansão capitalista e sua absorção pela esfera improdutiva e produtiva. A segunda apresenta as revoluções de caráter informacional com enfoque na quarta revolução industrial e na automatização das tecnologias. A terceira expõe a inserção da Indústria 4.0 no Estado a partir da plataformização das políticas públicas no bojo da gestão pública digital, ou, como os ideólogos gerencialistas costumam chamar, governo digital. Por fim, as disparidades de classe, raça e geracionais têm sido uma das formas de exclusão dos segmentos mais pobres dos direitos digitalizados. No campo do trabalho, concluímos que a inserção da inteligência artificial ocasiona a subsunção real do trabalho intelectual, que só pode acontecer nesse estado de desenvolvimento das forças produtivas.

2. Teoria valor trabalho e setor de serviços: o trabalho improdutivo no estado

O Estado moderno não é apenas uma dominação política; não está na superestrutura de forma dissociada da estrutura; ou melhor, não é nem um reflexo das relações de produção, nem um espelhamento da estrutura na superestrutura. Diferente do Estado feudal, caracterizado pela centralização de todo o poder no senhor (que assume o papel de juiz, administrador e chefe militar), o Estado moderno, por sua vez, está centrado numa maior separação do poder político e econômico, possibilitado pela divisão do trabalho (Poulantzas, 1980).

O desenvolvimento das forças produtivas, que se expressa na introdução da máquina a vapor, promoveu as condições históricas para a subsunção real dos trabalhadores ao capital e o processo de divisão entre trabalho intelectual e manual. De acordo com Poulantzas (1980), o Estado, por sua vez, não é fruto desse processo; ao contrário, ele trabalha ativamente para a construção dessa divisão com seus aparelhos (partidos políticos, parlamento, etc.) e através da



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

qualificação e formação da mão de obra. Da mesma forma, ele não é exterior à economia, essa visão serve para encobrir a presença do político na produção; é na esfera da produção que se encontra sua ossatura material do Estado, sua presença é constitutiva das relações de produção e reprodução.

Assim, o Estado moderno não é apenas uma dominação política; é também uma dominação econômica, uma vez que possui como seu fundamento as relações entre as classes e o poder (Poulantzas, 1980). Toma para si a produção da ciência associada aos mecanismos de poder, momento no qual um conjunto de intelectuais especializados, historicamente prestadores de serviços, são profissionalizados, inseridos na lógica do assalariamento e tornam-se também funcionários do Estado.

É no bojo do processo de monopolização do capital e do acirramento da luta de classes que o Estado passa a absorver um conjunto de trabalhadores intelectuais (nas universidades, políticas públicas, centros de pesquisa, judiciário) para responder, por meio de serviços sociais, tanto aos interesses dos trabalhadores quanto à reprodução do capital. Os trabalhadores do Estado são detentores de um saber-poder (trabalho intelectual-dominação política) que está atravessado pela ideologia dominante na constituição do Estado capitalista.

O Estado encarna no conjunto de seus aparelhos; isto é, não apenas em seus aparelhos ideológicos, mas igualmente em seus aparelhos repressivos ou econômicos, o trabalho intelectual enquanto afastado do trabalho manual. É no Estado capitalista que a relação orgânica entre trabalho intelectual e dominação política, entre saber e poder, se efetua de maneira mais acabada. Esse Estado afastado das relações de produção situa-se precisamente ao lado do trabalho intelectual, ele mesmo separado do trabalho manual: ele é o corolário e o produto desta divisão ao deter um papel próprio em sua constituição (Poulantzas, 1980, p. 62).

A expansão dos serviços está associada ao desenvolvimento das forças produtivas que geram sempre novas necessidades. Não há um consenso sobre sua definição. Marx compreende-o como um valor de uso particular do trabalho, uma vez que sua utilidade se expressa como atividade e não como coisa. De acordo com Braverman (1977), nos serviços, em sua maior parte, a utilidade do trabalho não se materializa numa mercadoria externa ao trabalhador; é o próprio efeito do trabalho que se transforma em mercadoria. De acordo com Costa (2016, p. 99), “neste caso, as atividades de serviços estão estreitamente relacionadas ao efeito útil do trabalho enquanto uma ação que se desenvolve numa relação direta entre produtor (individual ou coletivo) e consumidor”. Interessa-nos, na discussão dos serviços, abordar aqueles voltados à reprodução da força de trabalho.

O processo de desenvolvimento das forças produtivas e a intervenção do Estado na reprodução da força de trabalho levam a uma expansão das relações de assalariamento, seja



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

com renda ou capital, para um conjunto de trabalhadores. O novo terciário nasce a partir de meados da década de 1950, como arranjos das atividades produtivas tradicionais, identificadas, até então, como: profissionais liberais; trabalhadores de escritórios ainda dotados de conhecimento de ofício; pequenos empresários. Essa expansão gerou as condições que caracterizam a primeira fase da informatização do setor de serviços, conhecida pela centralização e padronização dos procedimentos (Pagotto apud Costa, 2010, p. 107). Assim, diferente da época de Marx, onde o setor de serviços apresentava uma parcela insignificante dos trabalhadores, na contemporaneidade ganha relativa importância no processo de produção e reprodução do capital. Partimos do pressuposto de que o setor de serviços envolve uma gama complexa de trabalhadores e deve ser analisado não apenas no âmbito da reprodução do capital, mas também na produção e realização do valor. Embora não seja o objeto deste trabalho, cumpre destacar que há uma gama de trabalhadores de serviços improdutivos (e alguns produtivos) envolvidos no processo de circulação e realização do mais-valor. Parcela do mais-valor constituído na esfera da produção e realizado na esfera da circulação paga o salário dos trabalhadores da esfera produtiva e da circulação. Além da parcela destinada à manutenção do capital variável, deve ser despendida uma fração com a manutenção do capital constante tanto na esfera produtiva quanto na esfera improdutiva. Outra parcela deve ser destinada ao lucro em ambas as esferas, “assim, o trabalho improdutivo, juntamente com seus meios, aumenta os custos improdutivos do capital produtivo, e deve ser descontado da mais-valia que para ele retorna” (Cotrim, 2009, p. 113). Dentre os trabalhadores improdutivos dos serviços, interessa-nos os que trocam seu trabalho por renda, aferidas por meio de impostos sobre o trabalho necessário e o trabalho excedente: os trabalhadores do Estado. Se o Estado intervém na esfera de produção, sendo essa separação entre econômico e político forma de mistificar as relações de produção, podemos dizer que, embora os trabalhadores do Estado não participem do ciclo de valorização do capital, eles intervêm na esfera econômica e em sua reprodução. No contexto de avanço do neoliberalismo, identificam-se profundas mudanças nos serviços públicos, que passam por um intenso processo de capitalização, mas não só; verifica-se um aprofundamento da precarização do trabalho, operado por uma constante busca pela redução do orçamento de pessoal, que se operacionaliza com a flexibilização de formas de contratação e com a inserção massiva de tecnologias da informação e comunicação (TICs) que apresentam um novo estágio de controle do trabalho intelectual. Se os anos de 1950 marcaram o processo de centralização dos trabalhadores dos serviços pelo capital, os anos subsequentes foram marcados pela tentativa de subsunção real do trabalho. Na esfera do Estado, foram empreendidas ações sobre o trabalho intelectual que buscavam aumentar a produtividade, utilizando-se de supervisores que buscavam controlar o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

processo de trabalho de modo que respondesse de forma mais rápida às demandas das instituições. Temos como hipótese que o desenvolvimento da tecnologia, o avanço da Indústria 4.0 e a emergência da Inteligência Artificial (IA) marcam a possibilidade histórica da subsunção real do trabalho intelectual ao capital, isto é, a perda do controle técnico e subjetivo sobre o trabalho.

3. As revoluções industriais de caráter técnico científico

O desenvolvimento do trabalho traz profundas mudanças na sociedade e, sob a hegemonia das relações de produção capitalista, essas mudanças afetam a forma histórica em que se realiza a venda da força de trabalho.

Podemos demarcar quatro momentos históricos de profundas mudanças no mundo do trabalho, são eles: 1. Revolução industrial cujo marco foi a inserção das máquinas a vapor; 2. Segunda Revolução industrial caracterizada pela inserção da eletricidade, descoberta do petróleo e implementação das linhas de montagens; 3. Terceira Revolução Industrial impulsionada pela descoberta do gás natural, energia nuclear, controladores eletrônicos e computadores; 4. Quarta Revolução Industrial caracteriza-se pela utilização de inteligência artificial, ampliação da capacidade de gerar e coletar dados do processo produção de forma automatizada com computadores interligados por sistemas que aprimoram a linha de produção: neurotecnologia, robôs, IA biotecnologia, impressoras 3D, uso de drones, entre outros.

Para Boschetti (2016), ancorada em Marx, a crise desencadeada na década de 1970 é uma crise de superacumulação. A acumulação produz capitais excedentes que não conseguem ser reinvestidos na produção precisando buscar novos mercados, visando superar as tendências de queda da taxa de lucro e evitar uma crise de superprodução - a qual expressa o descompasso entre a produção e o consumo, inerente ao modo de produção capitalista.

Essa produção é caracterizada pela expropriação do trabalhador do produto do seu trabalho e, portanto, há uma contradição ineliminável entre produção e reprodução. Portanto, a autora partilha da visão de Mandel (1985) e de Marx (1980) acerca da unidade entre a superprodução e a superacumulação como faces do mesmo processo. De acordo com Mandel: “pode-se dizer, assim, esquematicamente, que o superinvestimento provocou uma superacumulação, que gerou por sua vez um ‘subinvestimento’ e uma desvalorização massiva de capitais” (Mandel apud Boschetti, 2016, p. 117). A crise que eclodiu na década de 1970 abre uma onda longa de estagnação expressa em quatro expressões abordadas por Boschetti (2016) a partir da obra de Mandel:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1) Uma crise clássica de superprodução, mas com autonomia relativa do ciclo de crédito em relação ao ciclo industrial, o que impediu a repetição da crise de 1929/1932; 2) uma combinação da crise clássica de superprodução com a mudança da 'onda longa' de crescimento que ao final dos anos 60, cessou de se expandir; 3) uma nova fase da crise do sistema imperialista, que, a partir de 1970, foi obrigado a partilhar parcela maior da mais-valia mundial obtida na exploração indireta das ex-colônias entre burguesia imperialista e classes proprietárias dos países semicolônias; 4) uma crise social e política agravada nos países imperialistas resultantes de dois processos: de um lado, a conjunção da depressão econômica e das lutas operárias, combatividade e politização da classe trabalhadora, e, de outro, reação burguesa de impor aos trabalhadores o peso da crise e a redistribuição da mais-valia. (Boschetti, 2016, p. 119)

As saídas para a crise do capital não se localizaram na retomada das taxas de crescimento, mas sim por um forte avanço sobre as conquistas da classe trabalhadora. As previsões de um capitalismo humanizado, com desenvolvimento mais igualitário caíram por terra. A tradição marxista já sinalizava que o aumento do poder de consumo da classe trabalhadora não é capaz de superar a exploração do trabalho dentro do capitalismo e que a apropriação de maior parcela da taxa do fundo público a nas políticas sociais não colocava em xeque o desenvolvimento do capital.

Harvey (1993), vai sustentar a tese de que a crise do modelo de produção fordista abre caminhos para uma nova forma de acumulação. A "acumulação flexível" traz profundas mudanças para o mundo do trabalho materializadas na flexibilização da produção, dos processos de trabalho, dos padrões de consumo e da "rigidez" fordista, com forte predominância do capital financeiro na determinação dos interesses produtivos. As profundas transformações na esfera produtiva, oriunda do aprofundamento da crise capitalista, serão viabilizadas por um intenso progresso tecnológico caracterizado pela massificação da internet, computadores e automação em ramos produtivos.

Se a crise de 1970 impulsionou profundas mudanças na produção, a crise de 2008 irá abrir uma nova escalada do capital. A crise de 2008, conhecida como "crise do *subprime*", tem sua origem articulada à juros e crédito incompatíveis com o poder de compra a médio e longo prazo dos trabalhadores. Segundo Behring (2012), "a crise iniciou-se pela disjunção entre compra e venda, seguida pela interferência do crédito na venda de moradias [...] automóveis e bens duráveis além do poder de compra no médio prazo" (Behring, 2012, p. 174).

Esta crise deixa como legado um aumento significativo da dívida pública que promove, por sua vez, um aprofundamento da punção do fundo público para salvar o capital de sua crise. Segundo Lupatini (2012), a relação entre a dívida pública e o PIB nos países da OCDE entre os anos de 2007 e 2009 passou de 55,1% para 69,7%. Esse processo requer uma ampliação da parcela dos impostos destinada ao pagamento da dívida pública para alimentar essa classe de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

credores do Estado, acirra, por sua vez, a punção do fundo público. Segundo Boschetti:

Ao comentar a interpretação de Marx sobre a dívida pública como alienação do Estado, Éric Toussaint (2011) ressalta que a dívida pública constitui um elemento fundamental da acumulação capitalista, já sinalizada por Marx: "A dívida pública age como um dos agentes mais enérgicos da acumulação primitiva" (Marx, 2011, p. 245). Para Toussaint (2011), com a supressão de direitos, bens e serviços públicos, os poderes públicos renunciam ao exercício de sua responsabilidade com os [cidadãos, em favor da transferência de imensa parcela do fundo público para o sistema financeiro. Ocorre uma dialética interdependente entre as expropriações e a dívida pública, pois como esta se assenta no fundo público, e os governos contraem empréstimos para suas despesas ordinárias e extraordinárias, o pagamento dos juros, amortizações e do próprio capital da dívida, ela gera um aumento crescente de impostos. Por outro lado, sinaliza Marx, a sobrecarga de impostos requerida pela acumulação de dívidas contraídas pelos governantes obriga os governos a recorrer a novos empréstimos e assim sucessivamente. O compromisso com o pagamento de juros e amortizações leva os governos a aumentar impostos sobre a classe trabalhadora, mas também a reduzir investimentos em direitos e serviços públicos, provocando uma expropriação forçada da classe trabalhadora. (Boschetti, 2017, p. 10)

Nessa direção, o neoliberalismo acirrou a disputa pelo fundo público, onde o capital requer maiores parcelas do butim. Para a classe trabalhadora representou uma derrota histórica expressa na flexibilização, desregulamentação, expropriação de direitos sociais e trabalhistas. Na ausência de outro padrão de acumulação apresenta-se como alternativa o aprofundamento neoliberal - no que vem sendo caracterizado como ultraneoliberalismo - acirrado no pela 4ª Revolução industrial. De acordo com Tonelo (2019, p.153)

No que tange à indústria 4.0, tendo a Alemanha como país propulsor, o eixo da "revolução" que estaria ocorrendo nas indústrias seria a comunicabilidade, particularmente com a introdução da chamada "internet das coisas". A capacidade de utilização de controles remotos e sensores, permitindo interação a distância entre os humanos e as coisas já data de algumas décadas; no entanto, a diferença fundamental estaria em que agora essa forma de interação não seria apenas bilateral, mas se daria mediada pela internet, conectando as pessoas e as coisas, permitindo que as trocas de informações alcançassem uma velocidade muito maior, programando objetos e máquinas para processar, selecionar e enviar informação, criando canais de rede entre a produção e a circulação (por exemplo, sobre a necessidade de novos insumos industriais)

Essa nova fase expressa um intenso processo de robotização, atomização e inserção de IA nas fábricas. Trata-se de "tecnologias de machines learning, que permitiriam às máquinas desenvolverem gradativamente uma capacidade cada vez maior de processar as informações e oferecer soluções de novo rendimento do capital" (Tonelo, 2019, p.153). Na esfera dos serviços há um intenso processo de uberização do trabalho, absorvendo, para esfera de produção de valor, uma gama de atividades historicamente improdutivas. Contudo, o que nos interessa neste



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalho é a forma que as Tic's vêm perpassando a esfera pública, uma vez que as produções da área estão focadas na esfera produtiva.

4. Indústria 4.0: a plataformização da esfera pública

Os impactos e tendências da 4ª Revolução Industrial na esfera pública ainda são pouco debatidos, talvez pela baixa participação do emprego público no mercado de trabalho². A insipiência do debate tem levado a aproximações problemáticas, que tendem a transpor os fenômenos da esfera produtiva para esfera improdutiva desconsiderando as particularidades existentes.

O ponto de partida orienta-se pela compreensão de que a lógica dos serviços públicos não é a mesma da esfera privada, uma vez que as políticas públicas fazem parte da redistribuição do trabalho necessário e excedente canalizado na forma do fundo público. Da mesma forma, o trabalho que as operacionaliza é trabalho improdutivo remunerado com renda. Isso não significa que a precarização³ não assola esses trabalhadores, mas ela não tem por objetivo aumentar a taxa de mais-valia apropriada pelo capitalista. Há intensos processos de perda de direitos na esfera pública, esvaziamento do conteúdo social dos trabalhos, flexibilizações, terceirizações e perdas salariais.

Então, o que determina essa onda precarizante nos serviços públicos? A crise permanente do capitalismo vem requerendo cada vez maiores parcelas do fundo público para a esfera da acumulação, processo esse que passa tanto pelo desmonte e desfinanciamento da política pública quanto pelo trabalho que a operacionaliza.

É no âmbito do orçamento público que essa disputa vem se acirrando, promovendo uma permanente punção dos recursos destinados ao custeio das políticas públicas e da força de trabalho que nesses espaços atua. O reflexo desse processo está expresso na restrição e focalização das políticas públicas e, também, em um intenso processo de precarização do

² De acordo com dados da OCDE em 2018 a participação do emprego público no mercado de trabalho brasileiro era de 16,8%. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rebap/article/download/51735/27846/203624>. Acessado em: 13 de julho de 2024

³ Por precarização compreendemos a "condição de *instabilidade, de insegurança, de adaptabilidade e de fragmentação dos coletivos de trabalhadores e da destituição do conteúdo social do trabalho* [...] O trabalho precário em suas diversas dimensões (nas formas de *inserção e de contrato, na informalidade, na terceirização, na desregulação e flexibilização da legislação trabalhista, no desemprego, no adoecimento, nos acidentes de trabalho, na perda salarial, na fragilidade dos sindicatos*) é um processo que dá unidade à classe que-vive-do trabalho e que dá unidade também aos distintos lugares em que essa precarização se manifesta. (Druck, 2007 apud Druck, 2011, p. 41, *grifos nossos*)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalho (Pereira, 2023, p. 218).

Esse fenômeno tem sido um polo irradiador que nos permite compreender uma série de transformações no âmbito do trabalho e dos serviços públicos. Desde a ascensão do neoliberalismo, há um intenso processo de desmonte dos serviços e um profundo ataque aos trabalhadores intelectuais que atendem às demandas das parcelas mais pauperizadas. Um ponto chave viabilizador do aprofundamento das condições precarizantes de trabalho está associado à inserção excessiva das TIC's nas políticas públicas. Sua vinculação com as práticas gerenciais acirrou a gestão do trabalho pelas métricas empresariais.

O gerencialismo transpôs os mecanismos próprios da empresa privada para o Estado, visando maior controle de resultados nos órgãos públicos; fortaleceu a competição entre os prestadores de serviços públicos e acirrou a preponderância de mecanismos de mercado em contraposição aos padrões burocráticos. Amplia o investimento em recursos em detrimento dos insumos. Cabe ao governo organizar e à iniciativa privada - e o chamado "terceiro setor" - executar os serviços públicos. A fonte irradiadora dessa nova forma de gestão do trabalho está associada a uma profunda crítica da burocracia, considerada rígida demais para as novas formas de trabalho altamente flexíveis. Na verdade, o neoliberalismo não suplantou a burocracia que tanto criticou, ao contrário, fez emergir uma burocracia digital empresarial do trabalho.

O fato de que medidas burocráticas tenham se intensificado sob governos neoliberais que se apresentam como antiburocráticos e antiestalinistas pode, a princípio, parecer um mistério. No entanto, viu-se, na prática, proliferar uma nova forma de burocracia – uma burocracia dos "objetivos", dos "resultados esperados" e das "declarações de princípio" – ao mesmo tempo em que ganha força a retórica neoliberal sobre o fim do comando vertical e centralizado (Fisher, 2020, p. 50).

Com o avanço da algoritmização e do "governo digital", alguns teóricos têm definido o momento atual como algocracia, isto é, um sistema de coleta, disposição e organização de dados sobre os quais as decisões são tomadas (Danaher, 2016).

Na administração pública, há uma separação entre o debate de governo eletrônico e digital⁴(Cristóvam et al., 2020; Kreuz e Viana, 2018; Przybilovicz et al., 2018). O primeiro iniciou-se na metade dos anos 1990, se popularizando mundialmente a partir do Primeiro Fórum de Reinvenção do Governo, realizado em Washington em 1999. No Brasil, no ano 2000, foi criado o Comitê Executivo de Governo Eletrônico, instituído pelo Decreto s/nº de 18 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 19/10/2000 (Brasil, 2000). A construção de sistemas eletrônicos de informações substituiu paulatinamente as pastas físicas e

⁴ Dado o caráter gerencial da referida categoria, preferimos, nesta publicação, atribuir a nomenclatura de gestão eletrônica e digital na esfera pública.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

arquivos de metal nas instituições públicas. Esse período esteve ligado ao aspecto interno da administração pública, focado na digitalização de serviços e processos sem desenvolver a interação digital entre governo e sociedade.

As características da gestão e operacionalização digital do Estado, no Brasil, têm como marco o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, norteador pela lógica gerencialista, que instituiu a redução das exigências burocráticas de acesso dos usuários aos serviços públicos. Ou seja, o problema do acesso ao serviço público é apresentado/tratado como um problema de gestão burocrática, sem estabelecer relação com o desmonte do trabalho, com a punção do orçamento de pessoal e/ou a latente redução de força de trabalho na esfera pública

Em 18 de novembro de 2011, foi instituída a Lei nº 12.527, que criou o marco legal da transparência no Brasil, instaurando a lógica da gestão digital, ou seja, a interação entre governo e sociedade por meio digital. A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, tratou da regulamentação civil da internet, incidindo sobre a privacidade de dados do usuário e estabelecendo a neutralidade de rede⁵. Em 2019, na esfera federal, foi instituído o Portal dos Serviços Públicos, que unificou os canais digitais da administração e reuniu os serviços públicos numa mesma plataforma chamada Gov.br, representando o processo inicial de plataformação das políticas públicas. O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2016, reviu a Estratégia de Governo Digital. Trata-se de um documento sinalizador do processo de plataformação dos serviços ofertados pelo Estado. Os objetivos definidos no decreto são:

- oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível;
- conceder acesso amplo à informação e aos dados abertos governamentais, para possibilitar o exercício da cidadania e a inovação em tecnologias digitais;
- promover a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais; promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes;
- implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital;
- disponibilizar a identificação digital ao cidadão;
- adotar tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal;
- otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação; e formar equipes de governo com competências digitais (Brasil, 2020).

No ano de 2022, o Brasil foi reconhecido pelo Banco Mundial⁶ como o segundo país do mundo com mais alto desenvolvimento do governo digital. Contraditoriamente o país ocupa a 72ª posição no ranking da inclusão digital⁷, apenas 51,2% da população tem acesso a internet,

⁵ Trata-se de um conceito liberal que determina que os usuários da internet têm direito ao tráfego igualitário da internet, não podendo ser privilegiado ou discriminado pelas operadoras; devendo preservar a liberdade dos indivíduos.

⁶ Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/programs/govtech/2022-gtmi>. Acessado em 10/07/2024

⁷ Disponível em: <https://www.cps.fgv.br/cps/bd/clippings/oc1131.pdf>. Acessado em 10/07/2024



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

computador em casa, telefone fixo ou celular, não necessariamente todos ao mesmo tempo. Segundo a pesquisa de TIC Domicílios⁸, no ano de 2023 o Brasil tinha 29,4 milhões de pessoas sem acesso a internet, com o seguinte perfil: a) escolaridade - 80% até Fundamental; 16% Ensino Médio; 4% Ensino Superior; b) Cor e Raça - 58% Preta ou Parda; 32% Branca; 10% Outras; c) Classe social 58% D/E; 35% C; 7% AB; d) Faixa etária: 55%: 60 anos ou mais; 19%: 45-59; 9%: 35-44; 7%: 25-34; 5%: 16-24; 5%: 10-15 e) Sexo: 53% Masculino; 47% Feminino; Região: 36% Nordeste; 35% Sudeste; 11% Norte; 11% Sul; 7% Centro-Oeste.

Nessa direção, o acelerado processo de plataformização das políticas públicas tem se realizado sem a inclusão adequada da população na internet, afetando, principalmente: pretos e pardos, com menor escolaridade, idade mais avançada e pertencentes aos extratos mais baixos da classe trabalhadora. Ou seja, aqueles que mais procuram as políticas públicas e que historicamente foram excluídos, de inúmeras formas, do acesso a direitos elementares. O processo de plataformização tem se espalhado com os aplicativos das políticas públicas, que vão incrementando suas funções e abrangência ano após ano. Esse processo traz novas configurações para o acesso a direitos e amplia o controle sobre o trabalho intelectual no Estado.

No acesso aos direitos, delinea-se a algoritmização para viabilizar a inserção nos benefícios sociais. O auxílio emergencial foi um dos exemplos recentes que mais expressam os rumos das políticas públicas. O usuário é o responsável pelo seu próprio cadastro e, através do cruzamento de dados e dos documentos apresentados, seu benefício é deferido ou indeferido. Não há contato humano; o sistema é automatizado. A digitalização como única forma de acesso ao direito trouxe mudanças também para os trabalhadores do Estado, expressas no aumento na demanda dos desconectados em busca de auxílio em todas as políticas públicas, especialmente na política de assistência social.

Fato semelhante ocorre na implementação da robusta plataforma Meu INSS digital, que oferece serviços parcialmente ou totalmente automatizados: aposentadoria por idade urbana e rural; aposentadoria por tempo de contribuição; pensão por morte urbana e rural; auxílio-reclusão urbano e rural; auxílio-inclusão à pessoa com deficiência; benefício assistencial à pessoa com deficiência; benefício assistencial ao idoso; salário-maternidade urbano e rural.

A aposentadoria por idade, por exemplo, é totalmente digital e automatizada, não necessitando de contato com nenhum ser humano. Antes da plataformização, o cadastro se dava por meio do preenchimento de requerimento pelo usuário manualmente, passando por um servidor que, posteriormente, inseria os dados nos sistemas de concessão de benefícios. Após a

⁸ Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>. Acesso em: 10/07/2024



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

digitalização, o preenchimento é feito no aplicativo que articula uma base de dados tais como o CadÚnico, e, por meio da inteligência artificial, analisa e concede benefícios para os que atendem às exigências para o acesso.

Essa nova forma de estruturação e gestão da política pública vem reduzindo os direitos sociais a uma questão métrica vinculada meramente aos critérios de acesso. A ausência de intervenção humana afeta o exercício da cidadania e, também, os trabalhadores intelectuais que historicamente realizam uma escuta atenta e qualificada, tecem encaminhamentos e se empenham no desvelamento de questões que ultrapassam os critérios de acesso.

No atual estágio de absorção, as TICs ainda não oferecem atendimentos remotos plataformizados nos aplicativos; entretanto, isso parece ser um dos próximos passos na esfera pública, que vem incrementando a noção de trabalho remoto. Nas políticas públicas, os aplicativos estão se tornando a única mediação para marcar consultas, agendar perícias e acessar benefícios sociais. Há, nesse processo, uma nova escalada contra o trabalho intelectual; a gerência, por meio da administração dos aplicativos e algoritmos, vem controlando as agendas profissionais, definindo o tipo de atendimento que será realizado e o tempo que será despendido. Tira-se uma métrica, geralmente rebaixada, do tempo de atendimento e, a partir dela, define-se quantas pessoas podem ser atendidas em uma jornada de 8 horas semanais. No contexto digital, a programação algorítmica pode não abrir a agenda profissional para determinadas atividades, controlar e intensificar o ritmo do trabalho e destituir um conjunto de trabalhadores de suas funções históricas no âmbito dos serviços ofertados pelo Estado.

O avanço da inteligência artificial coloca o trabalho intelectual sob risco. Seu desenvolvimento, ainda incipiente, é suficientemente preocupante. Sua existência tem por princípio simular a inteligência humana, sendo capaz de tomar decisões de forma autônoma. Essa ferramenta tem um potencial destrutivo para a força de trabalho no campo dos serviços e parece representar a subsunção real nesse campo. Isto é, o trabalhador dos serviços vem perdendo o controle de seu trabalho para as máquinas. Da mesma forma, as informações sobre os usuários, outrora produzidas e arquivadas no armário das instituições, agora se transmitem e se tornam dados, armazenados em nuvens privadas, dissociados de seus produtores e possuidores, agora detentores de valor de mercado em um nicho em franco crescimento.

O fluxo de dados está ocorrendo em sentido único. Dados são ativos de grande valor econômico e insumos vitais para o sistema de algoritmos de máquina, gerados por dispositivos criados pelas plataformas que os extraem e concentram em seu poder. Isso gera maior capacidade de análise e, por conseguinte, maior conhecimento codificado nas mãos das plataformas, novos leviatãs. (SILVEIRA, 2021, p. 51)

Os governos brasileiros têm, historicamente, comprado espaço em nuvem de grandes



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

corporações, ao invés de construir suas redes de inteligência artificial. O MEC deposita os dados de milhares de jovens que tentam o vestibular na plataforma Azure, da Microsoft. O mesmo aconteceu com os dados do poder judiciário de São Paulo. Tendo por pressuposto que vivemos uma era onde dados representam poder e são alvo de disputa do capital, as grandes corporações não são neutras e possuem interesses geopolíticos, econômicos, financeiros e comerciais no Brasil. Os dados produzidos por trabalhadores improdutivos podem servir de insumo e participar ativamente do ciclo de valorização do capital de forma independente de seu produtor. Assim, há uma perda de controle do processo de trabalho para as máquinas e, também, sobre os resultados de seu trabalho, que, nesse momento, se caracterizam, também, por um conjunto de dados produzidos nas políticas públicas que se alienam dos trabalhadores e passam para o domínio do capital.

O colonialismo de dados (Silveira, 2021) é, para nós marxistas, parte da teoria da dependência e da troca de valores desiguais entre a periferia e o centro do capital, representam, portanto, novas nuances e remessas de mais-valor para o capital imperialista.

5. Considerações finais

Há, na atualidade, um intenso e progressivo processo de plataformização na esfera pública. Seu objetivo não consiste na produção de mais-valor, mas na captura da parcela do fundo público pelo capitalismo no contexto de aprofundamento de sua crise. No estágio atual, temos observado a digitalização de todas as políticas em apps que prometem agilizar, desburocratizar, realizar marcações e centralizar informações. Contudo, dadas as disparidades sociais, raciais e geracionais presentes na sociedade brasileira, podemos identificar que grupos historicamente discriminados e excluídos programaticamente da cidadania continuam à margem da gestão digital e, por isso, são novamente excluídos pela nova forma de gestão, operacionalização e acesso à política pública.

Da mesma forma, a população, por sua vez, não é convocada para participar da gestão e elaboração da algoritmização das políticas. Não há nenhum mecanismo de controle democrático desses espaços virtuais; o fato é que há uma enorme produção de dados sobre condições de vida e reprodução das populações que estão sendo armazenados em nuvens de grandes corporações.

Não há dúvidas de que precisamos aprofundar essa nuance, pois se, antes, o serviço de reprodução da força de trabalho se caracterizou pelo consumo imediato, parece-nos que agora

há outras nuances que podem, inclusive, impactar a natureza improdutiva do trabalho público.

Se o trabalhador industrial foi paulatinamente substituído por máquinas, perdendo o controle do processo de trabalho e do produto do seu trabalho, o avanço da inteligência artificial e dos algoritmos parece que irá paulatinamente substituir o trabalho nos serviços e alterar o processo de trabalho intelectual, afetando a autonomia relativa das categorias profissionais que conseguirem acompanhar o desenvolvimento da tecnologia e não forem aniquiladas nas instituições públicas.

Os trabalhadores intelectuais não têm sido convocados para sistematizar os dados de seu trabalho, pensar o perfil da população que atendem e as demandas por novas políticas. Esse processo já ocorre de forma automatizada com enormes bancos de dados em plataformas digitais administrados e sistematizados por meio de algoritmos programados com métricas gerencialistas que funcionam de forma interligada. Dessa forma, se alguma caracterização sócio-econômica é alterada no Cadúnico, por exemplo, essa informação é compartilhada com todos os sistemas que esse usuário está cadastrada, aumentando, portanto, o poder de vigilância não só sobre os servidores públicos, mas sobre aqueles que necessitam das políticas públicas.

Assim, é necessário que esteja na pauta das organizações dos servidores públicos o acesso irrestrito desses trabalhadores aos dados por eles produzidos, de modo a fomentar a sistematização do trabalho a partir de um aspecto positivo do algoritmo e da inteligência artificial. É de fundamental importância que as lutas sindicais também reivindiquem nuvens nacionais, controle social sobre os dados e a subsunção das máquinas aos trabalhadores.

Bibliografia

BRAVERMAN, H. *Trabalho e Capital Monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

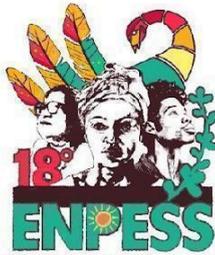
BEHRING, E. *Fundo Público: um debate estratégico e necessário*. UNIRIO, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://encurtador.com.br/eV039>>. Acesso em: 06.jun.2024.

_____. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

BOSCHETTI, I. *A assistência no capitalismo contemporâneo e tensões no trabalho de assistentes sociais*. São Paulo: Cortez, 2016.

_____. Supressão de Direitos no capitalismo: uma forma contemporânea de expropriação? In: *Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: De O Capital à Revolução de Outubro (1867 - 1917)*, v. 1. Niterói: NIEP-MARX, 2017. p. 13-24

BRASIL, Decreto sem numeração de 18 de outubro de 2000. Cria, no âmbito do Conselho de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Governo, o Comitê Executivo do Governo Eletrônico e dá outras providências. Diário Oficial da União – DOU, Brasília, DF, 19 out. 2000. Disponível em: <<https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao/1/decretosnaonumerados/2000-decretos-nao-numerados>> Acesso em: 26 jun. 2024

BRASIL, Decreto No 6.932, de 11 de agosto de 2009. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências. Diário Oficial da União – DOU, Brasília, DF, 12 ago. 2009. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6932.htm#art19> Acesso em: 26 jun.2024

BRASIL, Lei No 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Diário Oficial da União – DOU, Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm> Acesso em: 26 jun.2024.

BRASIL(b), Decreto No 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito de outras providências. Diário Oficial da União – DOU, Brasília, DF, 29 abr. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10332.htm> Acesso em: 26 jun.2024.

COSTA, M.D.H. Os serviços na contemporaneidade: nota sobre o trabalho nos serviços. In: MOTA, A.E.; AMARAL (org.), A. *Cenários, contradições e peijas do Serviço Social Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2016, p. 97-115.

COTRIM, V. *Trabalho Produtivo em Marx: novas e velhas questões*. 2009. 213 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – USP, São Paulo.

CRISTÓVAM, J.S.S.; HAHN, T. Instrumentos de automação da defesa judicial aplicados pela administração pública federal brasileira: do eletrônico ao digital. *Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico*, Florianópolis, v. 1, n. 18, p. 127-143, 2019. Disponível em: <http://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/article/view/317> Acesso em: 25 jun. 2024.

DANAHER, John. A threat of algocracy: reality, resistance and accommodation. *Philosophy & Technology*. Switzerland, v. 29, n. 3, p. 245-268, jan. 2016. Disponível em: <https://philpapers.org/archive/DANTTO-13.pdf>. Acesso em: 10/06/2023

DRUCK, G. Trabalho, precarização e resistência: novos e velhos desafios? *Caderno CRH*. Salvador, v. 24, n. 1, 2011.

FISHER, M. *Realismo capitalista: é mais fácil acreditar no fim do mundo do que no fim do capitalismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

HARVEY, D. *A Condição Pós-Moderna*. São Paulo: Loyola: 1993



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

KREUZ, L. R. C.; VIANA, A.C.A. 4ª Revolução Industrial e Governo Digital: Exame de Experiências Implementadas no Brasil. *Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo*. Santa Fe, vol. 5, n. 2, p. 267-286, jul./dic., 2018. Disponível em: <https://bibliotecavirtual.unl.edu.ar/publicaciones/index.php/Redoeda/article/view/9092>.

Acesso em: 25 jun. 2024

LUPATINI, M. Crise do capital e da dívida pública. In: *Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, 2012.

MANDEL, E. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.2, 1980.

_____. *O Capital – Capítulo Inédito*. Livro I, Capítulo VI. São Paulo: Editora Moraes, 1985.

PEREIRA, G.O. Contrarreforma administrativa, gerencialismo e Serviço Social: as alterações no processo de trabalho coletivo na Previdência Social. In: BARBOSA, R.N.C.; ALMEIDA, N.L.T. (Org.). *Labirintos da precarização do trabalho e das condições de vida*. 1 ed. Curitiba: Editora CRV, 2023. p. 91-412

PRZEYBILOVICZ, E.; CUNHA, M.A.; MEIRELLES, F.S. O uso da tecnologia da informação e comunicação para caracterizar os municípios: quem são e o que precisam para desenvolver ações de governo eletrônico e smart city. *Revista de Administração Pública* [recurso eletrônico]. Rio de Janeiro, v. 52, n. 4, jul./ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/5wHzDB68Tp7H7STqVkjTd8B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 jun. 2024.

POULANTZAS, N. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1980.

SILVEIRA, S.A. A hipótese do Colonialismo de Dados e o Neoliberalismo. In: *Colonialismo de dados: como impera as trincheiras algorítmicas na guerra neoliberal*. Org. Silveira, S.A. et al. São Paulo: Autonomia literária, 2021. nível em: <http://encurtador.com.br/eV039>. Acesso em: 06.Jun.2023.

SILVEIRA, S.A. A hipótese do Colonialismo de Dados e o Neoliberalismo. In: *Colonialismo de dados: como impera as trincheiras algorítmicas na guerra neoliberal*. Org. Silveira, S.A. et al. São Paulo: Autonomia literária, 2021.

TONELO, I. Reestruturação do mundo do trabalho e formas de resistência. In: *A crise do capital e seus efeitos a nova dinâmica internacional do capitalismo pós-2008*. 2019, S.N., Tese de doutorado.